



**PREFEITURA  
CAPÃO BONITO DO SUL**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021**

**Município de Capão Bonito do Sul**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

- ( ) Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- ( ) Processo Licitatório Pregão
- ( ) Registro de Preços
- ( x ) Dispensa
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Concurso
- ( ) Diálogo Competitivo
- ( ) Leilão

**1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

**EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Órgão 12 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Proj/Atividade 2.015 – Manutenção do Transporte escolar - Fundamental

(200) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 483,30

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica - R\$ 2.284,30

## INFRA ESTRUTURA

05- SM DE INFRA-ESTRUTURA / SM DE INFRAESTRUTURA

Proj. Atividade 2.037 Manutenção das atividades da sec. de obras e serv. urbanos

234- 3.3.90.39.00.00.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 456,86

## SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade 2.652 Manutenção das Atividades do ASPS- Serviço em Saúde

271 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa Jurídica – R\$ 1.370,58

## 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a **contratação de empresa especializada** para a **realização de aferição de tacógrafos** de veículos da frota, bem como o **fornecimento de discos** de tacógrafos, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as exigências da **Resolução 558/2015** do CONTRAN.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Aferição de tacógrafo com pagamento de GRU (taxa immetro)	Un	09	456,86	4.111,74
02	Discos de tacógrafo 125km/24h	Un.	10	48,33	483,30

## **2.2. NATUREZA**

- ( ) Bens
- ( ) Serviços
- ( x ) Bens e Serviços

## **2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

não se aplica no caso de dispensa. A validade do contrato de dispensa de licitação depende de:

- Conveniência administrativa;
- Prazo necessário para execução do objeto (aquisição de bicicletas)

## **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Referência do ETP)**

3.1 A contratação é fundamentada na **Dispensa de Licitação**, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude de ser um serviço técnico especializado, com fornecedor exclusivo, que atende as necessidades específicas da administração pública e a qualificação necessária para execução dos serviços.

3.2 A aferição de tacógrafos é uma exigência legal para a operação de veículos automotores, especialmente no transporte de cargas, e visa garantir a segurança e o cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos reguladores de trânsito e transporte.

3.3 Os discos de tacógrafos são componentes essenciais para o correto funcionamento dos dispositivos e devem ser adquiridos de acordo com as especificações que atendem às normas vigentes.

3.4 De acordo com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela área responsável, não há possibilidade de competição devido à especialização exigida para a execução dos serviços e fornecimento de discos que atendam aos requisitos legais específicos, tornando a contratação por meio de licitação inviável.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

O ciclo de vida da solução será dividido nas seguintes etapas:

##### **a) Aquisição e Fornecimento de Discos**

- **Aquisição dos Discos:** A empresa contratada deverá fornecer discos de tacógrafo compatíveis com os veículos da frota, conforme as especificações técnicas exigidas pela legislação. Esses discos têm validade para um determinado período e devem ser fornecidos em quantidade suficiente para garantir o atendimento contínuo durante o ciclo de vida útil dos tacógrafos.
- **Armazenamento:** A empresa será responsável pelo armazenamento adequado dos discos, garantindo que não haja danos que comprometam sua funcionalidade. A entrega será realizada conforme a necessidade e programação da frota, para evitar desabastecimento.

##### **b) Aferição e Manutenção dos Tacógrafos**

- **Periodicidade de Aferição:** A empresa contratada realizará a aferição periódica dos tacógrafos, de acordo com a frequência estabelecida pela legislação vigente. A aferição deverá ser feita em veículos específicos de acordo com o calendário de manutenção e com os prazos legais para cada tipo de veículo.
- **Processo de Aferição:** A aferição deve ser realizada por técnicos qualificados, em local adequado e com a utilização de equipamentos calibrados e certificados. O processo inclui a verificação da precisão do tacógrafo e a substituição de componentes, se necessário, para garantir que o sistema de medição de tempo e distância continue operando corretamente.

- **Emissão de Laudos:** Após a aferição, a empresa deverá emitir um laudo técnico, atestando que o tacógrafo está em conformidade com as normas. O laudo deverá ser fornecido tanto em formato físico quanto digital e deve ser armazenado para fins de controle e fiscalização.

#### **c) Substituição de Discos e Manutenção de Tacógrafos**

- **Substituição dos Discos:** O disco de tacógrafo tem uma vida útil limitada e deve ser substituído periodicamente. A empresa contratada será responsável pela substituição desses discos conforme a programação de uso e as orientações dos órgãos reguladores.
- **Manutenção de Tacógrafos:** Além da aferição, a empresa contratada deverá realizar qualquer reparo ou manutenção necessária no tacógrafo, caso sejam identificados defeitos ou falhas durante o processo de aferição. Isso inclui a verificação e substituição de partes do tacógrafo, como o sensor de velocidade, a unidade de gravação e os circuitos internos.

#### **d) Treinamento e Suporte**

- **Capacitação de Funcionários:** A empresa contratada deverá oferecer treinamento técnico para os operadores de veículos e responsáveis pela manutenção da frota, garantindo que eles saibam como usar corretamente os tacógrafos e como realizar a troca dos discos quando necessário.
- **Suporte Técnico:** A empresa deverá oferecer suporte técnico contínuo, com atendimento ágil para resolver qualquer problema relacionado aos tacógrafos, como falhas nos equipamentos ou dúvidas operacionais.

#### **e) Descarte de Discos Usados**

- **Descarte Ecológico:** Os discos de tacógrafo que atingirem o fim de sua vida útil ou forem substituídos deverão ser descartados de maneira ambientalmente responsável, de acordo com as normas de descarte de resíduos eletrônicos e materiais relacionados à função dos tacógrafos.

### **5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO**

O método foi realizado com pesquisa em 3 fornecedores com potencial para realização do serviço, devidamente credenciadas e mais próximas do município.

Bem como foi realizado pesquisa no Licitacon para verificar se os valores estão dentro dos valores do mercado.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços supra mencionados deverão ser cumprido pela empresa especializada, mantendo as especificações solicitadas no Estudo Técnico Preliminar, dentro do prazo de 12 meses, observando as datas de vencimento das aferições , para que haja a realização do serviço no veículo solicitado, sendo que as aferições são realizadas a cada 2 anos. Destacamos que o pagamento será realizado mediante o serviço prestado, liquidando-se parcialmente o serviço. Caso a empresa não realize a prestação do serviço da forma descrita pode-se haver a rescisão contratual. Destaca-se que se no decorrer do ano houver alteração em valores os mesmos deverão ser analisados, e porterior aprovados ou não, podendo haver reequilíbrio se necessário.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto contratação de empresa para prestar o serviço de aferição em equipamento dos veículos escolares e carreta da Infra estrutura, tendo em vista a regulamentação da documentação dos mesmos. Salientamos que é obrigatória a manutenção solicitada e deverá ser executada por empresa devidamente cadastrada junto ao INMETRO. Os Veículos realizam transporte escolar dos alunos da rede Municipal, em Rodovia federal, havendo a necessidade de manter a aferição em dia, evitando multas. Decreto nº 1.962/2024, de 11 de janeiro de 2024, Art. 2º, VII, Inciso 2º, sendo o mesmo um item de segurança obrigatório do automóvel.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: _____	( ) Sim	( x ) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	18/03/2025	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	( x ) Sim	( ) Não

4	Local da entrega	Prefeitura Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	
5	Prazo de entrega	12 meses	
6	Periodicidade da entrega	Parcialmente	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do <b>ETP – Estudo Técnico Preliminar</b>	Nome: Viviane da Rosa Saibt	Matrícula: 04
9	Possibilidade de armazenagem	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Viviane da Rosa Saibt, Jhonatan Weguer Saibt e Nicoli Cristina Vieira Candeia		
13	Gestor do Contrato – Jerry Segalla, Mateus Barreto da Costa e Paulo Junior dos Santos		
14	Valor médio do custo <b>total: 4.595,04</b>		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: com base no estudo realizado e nas informações levantadas, consideramos os serviços essenciais, para dar continuidade ao trabalho de transporte escolar dos alunos.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item  <input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global  <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		

	Segue em anexo planilha do setor de empenhos
20	Prazo do Contrato: 12 meses
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: ( ) Sim ( x ) Não
22	Período de Prorrogação
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo
24	Modelo de gestão do contrato O serviço será prestado de acordo com o vencimento das aferições de cada veículo dentro do prazo de 12 meses.
25	Critério de Medição e Pagamento Os serviços serão pagos de acordo com a prestação dos mesmos, sendo liquidado parcialmente conforme a necessidade, com pagamento posterior ao fornecimento da nota.

<b>Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações</b>			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	( ) Sim	( ) Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	( ) Sim	( ) Não
4	Parecer Contábil	( ) Sim	( ) Não
5	Parecer Jurídico	( ) Sim	( ) Não
6	Publicação	( ) Sim	( ) Não
7	Ratificação	( ) Sim	( ) Não
8	Homologação	( ) Sim	( ) Não
9	Modalidade	( ) Contrato	( ) Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	( ) Sim	( ) Não

Capão Bonito do Sul/RS, 18 de fevereiro de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.



**JERRY SEGALLA**

Jerry Segalla  
Secretário M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo  
Capão Bonito do Sul - RS

**Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo**



**MATEUS BARRETO DA COSTA**

**Secretário Municipal de infra Estrutura**



**PAULO JUNIOR DOS SANTOS**

**Secretário de Saúde e Assistência Social**